



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0034/2019

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.934, de autoria do Executivo, que denomina “Rua Paschoal Guzzo” a via pública que especifica.

De acordo com o teor apresentado na proposta temos que a mesma busca apenas reconhecer a Rua Paschoal Guzzo através de legislação oficial, pois apesar de sua denominação encontrar registro nos levantamentos aerofotogramétricos da Prefeitura há no mínimo 60 anos, não consta nenhum decreto ou lei que tenha denominado a via pública em questão.

A planilha de fls. 12 nos mostra impacto nulo com a presente ação. Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual exercício temos que o mesmo leva em consideração o cenário econômico recessivo previsto para 2019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 18 de junho de 2019.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos